



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 093, de 07 de novembro de 2012.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/11/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *Ad Referendum* Consup nº 89 de 29 de outubro de 2012, que Retifica *Ad Referendum* do Conselho Superior a Resolução nº 011, de 30/03/2012, que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio ofertado pelo Câmpus Sertão do IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Presidente do Conselho Superior IFRS